PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 6315
Fl. 10

LEI Nº 2.097, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 1.749, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **REAJUSTA** o **Valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal** constante do **artigo 4º da Lei nº 1.749, de 31 de outubro de 2013**, que dispõe sobre a **Instituição do Auxílio Alimentação para os Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO**, que passará a vigorar com o **Valor de R$ 200,00** (Duzentos Reais).

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando impreterivelmente a Lei nº 1.842, de 24 de abril de 2015**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal